PORTARIA Nº 378/GAB/2019.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL”.

“Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte.”

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, a Servidora Vanda Vilma Santos da Silva, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, Instituído pela Lei 2210/2007, pelo período de 30 dias, a contar do dia 06/01/2020, relativamente ao período aquisitivo de 01/03/2018 à 28/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nioaque/MS, 04 de dezembro de 2019.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal